



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 15/2025

SEROPÉDICA/RJ, 18 de março de 2025.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00182.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00192.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 3) Proc. 00190.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 4) Proc. 00191.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00198.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proc. 00202.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00203.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 8) Proc. 00207.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 9) Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento; 10) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025; 11) Comunicados; 12) Assuntos Gerais. 1) A Presidenta apresenta em bloco os itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8. Todos com parecer favorável do Controle Interno e aprovados pela Diretoria-Executiva. O Bloco é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com Parecer Favorável em Bloco aos itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8. 9) A Presidenta apresenta o Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento. O processo é colocado em discussão. A Presidenta Sandra informa que trata das consignações em folha de pagamento. Na oportunidade, explicou a mudança na margem de empréstimo. Atualmente, a margem é de 40%, o que é inferior a outros municípios do Rio de Janeiro. Desses 40%, 5% correspondem ao cartão de crédito consignado e 35% aos consignados normais. A proposta visa adequar-se à prática do Município do Rio, alterando a margem total para 60%. Dessa forma, o consignado normal passaria de 35% para 40%, e os 20% restantes seriam distribuídos da seguinte forma: 10% para a margem do cartão de crédito consignado e 10% para o cartão de benefício. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Parecer favorável ao proc. Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento. 10) A Presidenta apresenta o proc. Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025 com parecer favorável da Controladoria Autárquica e aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Parecer favorável ao Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025. 11) A Presidenta informou aos conselheiros que foi possível retomar a negociação de débitos com a Prefeitura. Os dois acordos existentes foram retificados e os pagamentos foram retomados neste mês, de forma que, mensalmente, seja paga uma parcela atual e uma atrasada. Atualmente, a parcela está na 33ª posição, e os pagamentos das parcelas atrasadas começarão a partir da 21ª. E que provavelmente ainda esta semana seja votado mais dois novos acordos de parcelamentos, assim sanando as pendências apontadas pelo Ministério da Previdência. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dez horas e dezessete minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 18/03/2025 12:30:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1221.3830.7434.H71E.0181, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-*0 em 18/03/2025 11:19:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1134.7W19.027A.783X.5027, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-9 em 18/03/2025 11:17:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V3.4V17.219K.H10R.1713, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D1.30E** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 15/2025**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-5, em 18/03/2025 11:14:56, contendo 623 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1133.3Z14.8561.K368.0478

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

